



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
"PALÁCIO DA LIBERDADE"

ATO DA MESA Nº 006/97

- Dispõe sobre a designação de funcionário para comparecimento às sessões da Câmara -

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, EM ESPECIAL COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 20 DA LEI MUNICIPAL Nº 2.392, DE 27/03/87, COMBINADO COM O ARTIGO 29, PARÁGRAFOS 1º, 2º E 4º, DA RESOLUÇÃO Nº 575, DE 23 DE FEVEREIRO DE 1.995,

R E S O L V E :

Artigo 1º - Designar para comparecimento às sessões da Câmara Municipal de Jacareí, na forma do § 2º do artigo 29 da Resolução nº 575, de 23 de fevereiro de 1.995, o servidor **HÉLIO DE PAIVA GRILO**.

Artigo 2º - Este Ato entra em vigor a partir desta data.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jacareí, 06 de maio de 1.997

EGIDIO ANTONIO COIMBRA

Presidente

EDSON ANIBAL DE AQUINO GUEDES
1º Secretário

PEDRO DE ALCÂNTARA MOTTA

2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
"PALÁCIO DA LIBERDADE"

Ofício nº 476/05/97-CMV

Jacareí, 06 de maio de 1.997

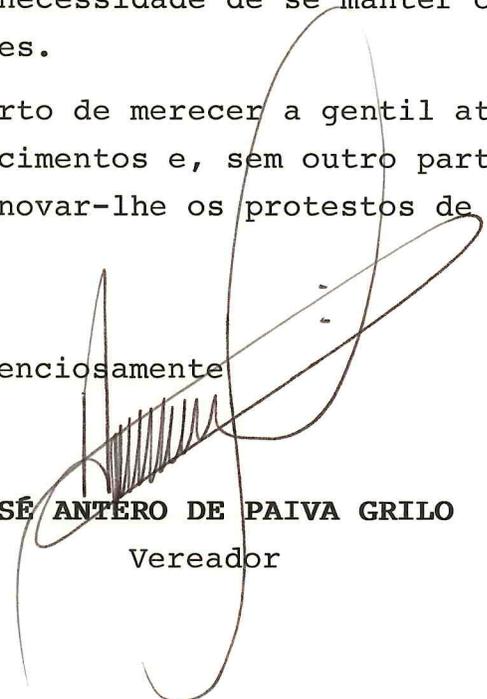
Excelentíssimo Senhor,

Na forma da lei, solicito a Vossa Excelência a designação de meu Assessor Parlamentar, Sr. **HÉLIO DE PAIVA GRILO**, para comparecimento às sessões desta Casa Legislativa.

Esclareço a Vossa Excelência que a presença de meu Assessor Parlamentar nas sessões da Câmara torna-se indispensável, não somente me virtude das atividades plenárias mas também pelo grande fluxo de munícipes que comparecem ao Legislativo durante as mesmas, o que cria a necessidade de se manter o atendimento público nas salas dos Vereadores.

Certo de merecer a gentil atenção de Vossa Excelência, antecipo agradecimentos e, sem outro particular, valho-me da oportunidade para renovar-lhe os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente


JOSÉ ANTERO DE PAIVA GRILO
Vereador

*Atender o solicitado
8/05/97
Coimbra*

Excelentíssimo Senhor,

EGIDIO ANTONIO COIMBRA

Presidente da Câmara Municipal de Jacareí

Em mãos